



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108
E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

[Handwritten signature and initials in blue ink]

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA NA LIMPEZA DO COMPLEXO DAS PISCINAS COBERTAS, DESCOBERTAS, ESTÁDIO MUNICIPAL E PARQUE VERDE.-----

N.º 11/2021

- Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Vinhais, no edifício dos Paços do Município, sito na Rua das Freiras, 5320 – 326 Vinhais, perante mim, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração e Finanças, oficial público, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de quinze de janeiro de dois mil e catorze, compareceram como outorgantes: -----

- PRIMEIRO – LUIS DOS SANTOS FERNANDES, natural da Freguesia de , concelho de e residente na em , Presidente da Câmara Municipal e outorgando em representação da mesma. -----

- SEGUNDO – PRORURIS – Empresa Municipal de Desenvolvimento Rural de Vinhais, EM, com sede no , NIPC , matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vinhais sob o n.º 2/20070517, representada por Carlos Daniel Fernandes da Silva, , contribuinte n.º , natural e residente na povoação de da freguesia de , do Concelho de , portador do cartão de cidadão n.º , na qualidade de Presidente do Conselho de Administração e Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, , residente na em , contribuinte n.º , portador do cartão de cidadão n.º , na qualidade de administrador, que outorgam em representação da mesma.-----

- Verifiquei a identidade e poderes para o acto dos outorgantes, por serem do meu conhecimento pessoal. -----

- Assim presentes, pelo primeiro outorgante foi dito que por seu despacho datado de quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, foi adjudicado ao segundo outorgante de harmonia com o parecer dos serviços jurídicos municipais que se encontra arquivado no

CDm: 758

Prop. n.º 871

Reg. n.º 970

processo do contrato n.º 8/2015, o fornecimento de serviços de manutenção e mão de obra na limpeza do Complexo das Piscinas Cobertas e Descobertas, Estádio Municipal e Parque Verde, nos termos do contrato celebrado entre as partes, na data de vinte e nove de maio de dois mil e catorze.-----

- Que nestes termos, vem celebrar o presente contrato com o segundo outorgante, nas seguintes condições e cláusulas:-----

- Primeira – O fornecimento do serviço, é adjudicado pelo valor de sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta euros (64.680,00 €), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

- Segunda – O fornecimento dos serviços decorrerá durante o ano de dois mil e vinte e um. ^{79.556,40€}

- Terceira - Os pagamentos serão efetuados em três prestações, correspondentes ao valor unitário de vinte e um mil quinhentos e sessenta euros (21 560,00 €). -----

- Quarta – O segundo outorgante no âmbito do presente contrato compromete-se a disponibilizar pessoal para apoio a eventos levados a efeito pelo primeiro outorgante, designadamente entre outros, no Feriado Municipal, Festas da Vila e Feira da Castanha. ---

- Quinta – Quanto ao mais, aplicar-se-ão as especificações do caderno de encargos que serviu de base ao procedimento levado a efeito em dois mil e catorze, e na parte não especialmente prevista, todas as normas do regime jurídico da realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços. -----

- Sexta – A minuta de contrato foi aprovada por despacho datado de nove de abril do ano de dois mil e vinte e um.-----

- sétima – Foi designado para gestor de contrato, o Dirigente Intermédio de 4.º Grau, -----

- Pelo primeiro outorgante foi dito que o encargo resultante deste contrato tem cabimento orçamental e está dotado na classificação orgânica, zero um zero dois e na classificação económica capítulo zero dois, grupo zero dois e artigo vinte e cinco e número noventa e nove, constante do Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e vinte e um cujo compromisso é o n.º 841/2021. -----

- O segundo outorgante apresentou o modelo 22 do IRC via internet, em catorze de julho de dois mil e vinte, relativa ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove, e tem regularizada a situação contributiva perante a Segurança Social,



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS

Telefone 273 770 300 • Fax 273 771 108

E-mail: c.m.vinhais@mail.telepac.pt

CONTRIBUINTE N.º 501 156 003

conforme prova a certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social, IP. emitida no dia vinte e quatro de março, de dois mil e vinte e um.-----

- O Município de Vinhais possui o Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 501 156 003. -----

Arquivo: Modelo 22 do IRC, certidão emitida pelo Instituto da Segurança Social I.P., certidão comprovativa em como não é devedor ao Estado de qualquer contribuição ou imposto, certificados dos registos criminais dos administradores da Empresa e declaração dos trabalhadores imigrantes -----

- Vai este contrato ser assinado pelos dois outorgantes, depois de lido por mim em voz alta na presença simultânea de ambos.-----

1.º outorgante

2.ºs outorgantes

O oficial público

The image shows a large, empty rectangular frame. It is defined by two vertical lines on the left and right sides, and a horizontal line across the middle. The interior of the frame is completely blank, suggesting it was intended for a drawing or diagram that is not present. There are some faint marks on the right side of the page, possibly from a scanner or another document.